



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.203, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 1.140.000,00 (UM  
MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL  
REAIS).**

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito Municipal de Charrua,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)** assim especificados:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
02	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.0703.2066	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005895 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.140.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>1.140.000,00</b>

Valor total da suplementação **R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)**.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)**.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 27 de março de 2024.

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.  
Em: 27 de março de 2024.

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento.